(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 234**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 14 DEZ 11 qua

	,	
OD	2º Ten PLÁCIDO	- D Cont
4 NI N	7º Ton DI ATTIMA	1) ( 'ont
\ /I /	/. IEU FL/ACTUAL)	- 17 ( .0111

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt PERES	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt PERES	- CPEx
Cb Gd	Cb FERNANDO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb THÉO	- DGO
Motr D	Sd OLIVEIRA	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd J. RICARDO - SEF; PIRES - CPEx; MENDES	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CORREIA - CCIEx; CHAVES - CCIEx; CASTRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RICARDO	- D Cont

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb MOURA	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd WILSON - SEF; PAULO CESAF	R - CPEx; MARLON - CCIEx;
	WANDERSON - 11 <sup>a</sup> ICFEx	

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd WÁTILA	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb DEIVYS - CCIEX; Sd CASTELO - DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb ADAN - CCIEx; Sd ADRIANO - SEF; PAIVA - CPEx; CLEIDSON - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr 2

#### Obs:

- 1. entrou de serviço de Cb Gd, no dia 7 DEZ 11, o Cb ATTUS CPEx, em substituição ao Cb MATSUMOTO CCIEx;
- 2. entrou de serviço de Perm Estac (P3 Fixo), no dia 7 DEZ 11, o Sd BOLINA DGO, em substituição ao Sd AZEVEDO SEF;
- 3. entrou de serviço de Plantão, no dia 7 DEZ 11, o Sd MONTEIRO SEF, em substituição ao Sd DALVINO SEF;
- 4. entrou de serviço de Plantão, no dia 8 DEZ 11, o Sd FÁBIO SEF, em substituição ao Sd MONTEIRO SEF;
- 5. entrou de serviço de Plantão, no dia 8 DEZ 11, o Sd MÁRIO SEF, em substituição ao Sd J. RICARDO SEF; e
- 6. entrou de serviço de Perm Estac (P3 Fixo), no dia 8 DEZ 11, o Sd CARDOSO SEF, em substituição ao Sd BOLINA DGO.

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais-Generais

Reversão de oficial-general ao respectivo quadro - Transcrição

"Portaria Nr 748, de 29 NOV 11.

O Comandante do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto Nr 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 25 de novembro de 2011, o General de Brigada Intendente JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO.

(Transcrito do BE Nr 49, de 9 DEZ 11)

(Nota Nr 922-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Ni

#### b. Diversos

## Plano de Férias - Ordem de Saque

O militar a seguir relacionado está previsto para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

#### **CPEx**

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Maj	JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO	102455699	2011	9 JAN 12

(Solução a MDO Nr 446-SG1.2/CPEx, de7 DEZ 11)

Em consequência:

- 1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do oficial supracitado; e
- 2) a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Maj IOSEF AREAS FORMA, do CCIEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 17 NOV 11, expedida pelo Cartório 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula Nr 021238 01 55 2011 1 00436 166 0248266 11, onde consta o assento de nascimento de seu filho IAN MACIEL FORMA, ocorrido em 14 NOV 11, conforme publicado no BI/CCIEx Nr 088, de 18 NOV 11 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 171-Sec Adm.1/CCIEx, de 22 NOV 11 - Protocolo Nr 1112)

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Maj IOSEF AREAS FORMA, do CCIEx, o menor IAN MACIEL FORMA, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Maj IOSEF AREAS FORMA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	141882448	14	0303

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, referente aos meses de novembro e dezembro de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141882448	35	A3800000032

c) faça a alteração do valor da Assistência Pré-Escolar, de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141882448	35	A7700017100

d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141882448	35	A78000085501111

e) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, referente ao mês de dezembro 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141882448	35	A78000085501211

f) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Maj IOSEF AREAS FORMA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141882448	35	A81

g) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor IAN MACIEL FORMA, no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Maj IOSEF AREAS FORMA faça o cadastro do menor IAN MACIEL FORMA, seu filho, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 906-SG1.2/SEF, de 7 DEZ 11)

## b. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2011	Mês: NOVEMBRO

1) Equipe designada, conforme BI/SEF Nr 194, de 13 de outubro de 2011.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Ni

Chefe: Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO;

Auxiliares: 2° Ten EDILSON SOARES MOREIRA;

2° Ten MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA; 1° Sgt CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS; 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS; e

Svd Civ DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos Relatórios e espelhos de contracheques.
- Mensagem SIAFI 2011/1730590, de 30 de novembro de 2011, do Ordenador de Despesas do CPEx.
- 3) Foram elaboradas as Fichas Auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de novembro de 2011.
  - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês; e
- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI/SEF Nr 201, de 24 de outubro de 2011, atingindo, até o corrente mês, 95,58% dos militares e 92,85% de servidores públicos civis na ativa.
  - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
    - a) Divergências de valores

Não houve.

b) Exame do Relatório de crítica

Todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas.

c) Análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pelas OMDS:

(1) SEF

	) DEI	<b>.</b>	
P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Cel	100732669	RICARDO JOSÉ ALVES	(1)
Cel	100745950	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	(1)
Ten Cel	101139062	IBERÊ SARAIVA MIRANDA	(1)
Ten Cel	101269711	ANDERSON DE BARROS MACHADO	(1)
Ten Cel	101270271	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE	(1)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Maj	141281922 ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	(1)
Maj	141282185 ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	(1)
1° Ten	120662494 JULIO CESAR PINTO GOIS	(1)
S Ten	121920933 DAVID DA SILVA BALBINO	(1)
S Ten	121920941 DERBLAY BONATES FARIA	(1)
S Ten	341117928 EDUARDO PONTES CARVALHO	(1)
3° Sgt	341521558 RONEY DE JESUS NUNES	(1)
3° Sgt	341710466 FRANCISCO ANTONIO ALVES	(1)
3° Sgt	342373355 MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	(1)
Sd	344500724 VIRGÍLIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	(1)
Sd	345487772 WILLIAN SILVA COSTA	(1)
Sd	351280205 MARCOS DA SILVA MONTEIRO	(1)
Sd	353224136 WELINGTON DOUGLAS AIRES DE ARAUJO RODRIGU	ES (1)

(2) D Cont

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Ten Cel	140276246	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	(2)
S Ten	121145507	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO	(2)
2° Sgt	342899250	ROBSON MACIEL DE BRITO	(2)

(3) CPEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Maj	142103687	MARCELLO VIEIRA BOMSUCCESSO	(1)
Cap	40632752	EURÍLIO ROMERO CARNEIRO	(1)
Cap	40661850	JOÃO LUIZ ALDRIGHI	(1)
1° Ten	40709493	OZAIR OLIVEIRA SILVA FILHO	(1)
2° Ten	120662916	MAXWELL DE SOUZA FERREIRA	(1)
2° Ten	120900472	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	(1)
2° Ten	340922591	GERALDO DE CARVALHO ALVES	(1)
S Ten	340895540	JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO	(1)
S Ten	341264571	KLÉBER RIBEIRO LESSA	(1)
3° Sgt	341967744	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	(1)
Cb	345888714	RENATO PEREIRA CAMBUIM	(1)
Cb	351931914	DIEGO LIMA DA CUNHA	(1)
Cb	352139566	VINÍCIUS DE SÃO JOSÉ LOPES FIGUEIRA	(1)
Sd	345471107	WESLEY LEMOS BATISTA	(1)

(4) CCIEx

Posto	Prec/CP	Nome	Obs
Maj	141490598	ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO	(2)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr 7

(5) 11<sup>a</sup> ICFEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Maj	142337111	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	(2)
Sd	354117891	LUCAS RAFAEL LOPES	(2)
Sd	354117370	ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS	(2)

#### Legendas:

- (1) Consta no relatório nominal de pagamento e não consta na relação de efetivo da OM; e
- (2) Consta na relação de efetivo da OM e não consta no relatório nominal de pagamento do CPEx.
- d). Não foi possível realizar o exame de pagamento da militar a seguir relacionada, pelo motivo abaixo enumerado:

#### **SEF**

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	LINDALVA DE CASTRO REIS	22639375	(1)

Legenda: (1) Militar não apresentada.

5) Não houve inconsistência bancária referente ao pagamento do mês de outubro de 2011.

Quartel em Brasília, 6 de dezembro de 2011. (Assn) LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO - Cap Chefe da Equipe.

- 6) Despacho do Ordenador de Despesas
  - a) Aprovo o Relatório de pagamento de pessoal do mês de novembro de 2011;
  - b) A SG1.2-Remuneração da SEF tome as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a exclusão do pagamento do ex-Sd WELINGTON DOUGLAS AIRES DE ARAUJO RODRIGUES (Prec/CP 353224136), da SEF, por ter sido licenciado das fileiras do Exército; e
- (2) faça a transferência do Pagamento do Maj ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO (Prec/CP 141490598), do CPEx para o CCIEx (CODOM 016139).
  - c) publique este Relatório com o despacho;
- d) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr

e) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 7 de dezembro de 2011. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 908-SG1.2/SEF, de 7 DEZ 11)

Em consequência, sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.

#### c. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

#### 1) Parte de Opção

O 1º Ten FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO, da 11ª ICFEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 25 NOV 11, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço para a 10ª ICFEx (Fortaleza/CE), conforme publicado no Adt da DCEM 2L ao Bol do DGP Nr 091, de 21 NOV 11, que irá acompanhado da Sra LABÍBIA FRANCO DE MORAIS SANTOS (cônjuge) e ÁCHILE JÚLIA DE MORAIS SANTOS (filha), e que possui 1 (um) automóvel marca GM, modelo PRISMA MAXX, placa JQW 1318 e deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 110.172-2, agência 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 91-S4, de 25 NOV 11 - Protocolo Nr 1160)

#### 2) Concessão

Concedo ao 1º Ten FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO, da 11ª ICFEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

1° Ten FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO;

CPF: 524.221.513-53; Banco: (001) do Brasil;

Agência:4596-9;

Conta-Corrente: 110.172-2;

Data do Ajuste de Contas: 16 FEV 12;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.045.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 14.364,72	R\$ 1.827,39	R\$ 8.846,50	R\$ 2.123,16	R\$ 27.161,77

(Nota Nr 910-SG1.2/SEF, de 8 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr

#### d. Declaração de Beneficiários - Apresentação

De acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05, os militares a seguir relacionados, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar.

- 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA;
- 3° Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA;
- Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS;
- Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO; e
- Sd HIAGO RODRIGUES CHAVES.

(Nota Nr 909-SG1.2/SEF, de 8 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive o documento apresentado na pasta dos respectivos militares.

#### e. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Dependente

Sejam excluídos do cadastro da Assistência Pré-Escolar, os dependentes dos militares a seguir relacionados, das OMDS/SEF, tendo em vista que completarão a idade limite para a concessão do referido benefício no mês de janeiro/2012, de acordo com inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 AGO 06 e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Posto	Nome		OM
1° Ten	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	ISABELLE LAMEGO DOS SANTOS	11 <sup>a</sup> ICFEx
2° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	MARIA CLARA LIMA SCARIOT	D Cont
S Ten	EDUARDO PONTES CARVALHO	PRISCILA SILVIA PRESTES CARVALHO	SEF

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão nos contracheques dos referidos militares, dos valores do benefício da Assistência Pré-Escolar, conforme modelo seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	305839550	35	A7700008550
3	25864673	35	A7700008550
3	341117928	35	A7700008550

(Nota Nr 916-SG1.2/SEF, de 9 DEZ 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr 10

## f. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª via

O Cel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, Chefe da 11ª ICFEx, por intermédio da MDO Nr 143-S/4, de 6 DEZ 11, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para DANIEL VELLOSO SANTANA, seu dependente (filho), de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução à MDO Nr 143-S4, de 6 DEZ 11 - do Cel JOAO ALBERTO - Ch da 11ª ICFEx) (Nota Nr 917-SG1.2/SEF, de 9 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto a Subdiretoria de Apoio a Saúde.

#### g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 14 DEZ 11				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	91	CF	260
Oficiais PTTC	RR	22		
S Ten e Sgt	RR	59		
S Ten e Sgt PTTC	RR	8		
Cb, Tf e Sd	QR	80		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS).

Para o dia 14 DEZ 11			
Café:	58	Almoço: 260	Jantar: 43

(Nota Nr 336-Sv Aprv/SEF, de 13 DEZ 11)

#### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Ten Cel ANDERSON e aprovada por este Secretário

# Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO

Ao despedir-me da Assessoria de TI da Secretaria de Economia e Finanças, por motivo de minha movimentação, é com satisfação e por dever de justiça que louvo o Cap LUIZ ANTONIO. No período de quase dois anos, trabalhando como adjunto, foi muito bom profissional, evidenciando características importantes, tais como inteligência, disciplina e fina educação, civil e militar.

Em várias oportunidades demonstrou ser um militar possuidor de lealdade, camaradagem e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr 11

dedicação ao serviço. Militar discreto, ponderado em suas atitudes, foi importante para manter o bom ambiente interno de trabalho da assessoria, bem como, o relacionamento com as demais assessorias, seções do gabinete da SEF e de suas OMDS.

Neste momento agradeço a colaboração e a amizade a mim dispensada, desejando que Deus o abençoe todos os dias, juntamente com sua família. Sucesso, sempre! (INDIVIDUAL).

#### Sd FELIPE CARDOSO DE MEDEIROS

Ao despedir-me da Assessoria de TI da Secretaria de Economia e Finanças, por motivo de minha movimentação, é com satisfação e por dever de justiça que louvo o Sd CARDOSO. No período de quase um ano, trabalhando como auxiliar, evidenciou no ambiente da assessoria características importantes, tais como: inteligência, lealdade, disciplina, camaradagem e elevado bom humor.

Neste momento agradeço a colaboração e a amizade a mim dispensada, desejando que Deus o abençoe todos os dias, juntamente com sua família. Sucesso, sempre! (INDIVIDUAL).

#### 2. SINDICÂNCIA

#### a. Solução

- 1) Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, da SEF, pela Port Nr 018-11/SG1.1.1AjG/SEF, de 31 de outubro 2011, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd JHONATAN DIONISIO DOS SANTOS, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, tendo acontecido fora do horário de expediente; não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente, conforme consta no depoimento do sindicado;
- o fato apurado configura como Transgressão Disciplinar capitulado no Nr 40 do anexo I do Regulamento Disciplinar do Exército; e
- não caracterizou como acidente em serviço, por não se enquadrar no previsto no Dec Nr 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec Nr 64.517, de 15 MAIO 1969 e pelo Dec Nr 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port Nr 016-DGP, de 7 MAR 01.

#### 2) Isto posto, resolvo:

- a) concordar parcialmente com o parecer do sindicante;
- b) não lavrar Atestado de Origem por não ser acidente em serviço;
- c) determinar que a SG1.4-Contg apresente ao Sd DIONÍSIO, o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar e proceda a consequente instauração do processo disciplinar;
  - d) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
  - e) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 13 DEZ 11

Pag Nr 12

## b. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte Especial do Oficial de Dia a SEF, de 7 DEZ 11, versando sobre ocorrência envolvendo o Cb ISAÍAS ROSA DE ATAÍDES, desta Secretaria, resolvo:

- 1) instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000;
- 2) designar o Maj WILLIAM PAULO DA COSTA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- 4) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças